



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.114/96, 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **Plenária Ordinária do dia 19/04/2018** (dezenove de abril de dois mil e dezoito), resolve:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de contas do 3º Trimestre (terceiro trimestre) do ano de 2.017, referente às contas do *Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)*, sem ressalvas.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 20 de Abril de 2.018

Laila Cristina Ferreira
Presidente do CMAS de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço do Piso Mineiro.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **Plenária Ordinária** do dia **18/06/2018** (Dezoito de Junho de Dois Mil e Dezoito), resolve:

Artigo 1º) Aprovar o Plano de Serviço referente ao Piso Mineiro 2018 firmado com o Estado de Minas Gerais;

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 18 de Junho de 2.018

Laila Cristina Ferreira
Presidente do CMAS de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.114/96, 2.340/02 e 3.715/17, que dispõem sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **Plenária Ordinária do dia 18/06/2018** (Dezoito de Junho de Dois Mil Dezoito), resolve:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de contas do 4º Trimestre (Quarto trimestre) do ano de 2017, referente às contas do *Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)*, sem ressalvas.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 18 de Junho de 2018

Laila Cristina Ferreira
Presidente do CMAS de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.114/96, 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **Plenária Ordinária do dia 18/06/2018** (Dezoito de Junho de Dois Mil e Dezoito), resolve:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de contas do Ano de 2017, referente às contas do *Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)*, sem ressalvas.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 18 de Junho de 2.018

Laila Cristina Ferreira
Presidente do CMAS de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/048/2018

Partes: Município de Congonhas X Expresso Sem Fronteira Ltda-Epp. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte Urbano e Rodoviário Intermunicipal, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura de Congonhas. Valor: R\$ 275.090,25. Data: 03/07/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/054/2018

OBJETO: Aquisição de veículos OKM e sinalizadores acústicos e visuais para atender a Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento de habilitação e proposta comercial: Dia 26/07/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 26/07/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300, ramal 1119, 1183, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON